PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 063, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Servidor junto à Procuradoria Jurídica, no âmbito do Município de Biritinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais, do quadro de provimento efetivo, que possuam formação específica, a fim de, subsidiar os trabalhos desempenhados pela Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, da economicidade e da eficiência, observando que o agente público deve se emprenhar em obter a produção da melhor gestão de pessoal, em função do melhor resultado;

CONSIDERANDO que o Servidor possui formação em Bacharelado em Direito, com inscrição ativa junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, sob n. 31.154;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação de interesse pelo Servidor Municipal, realizada junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

I - Fica designado o Servidor **CARLOS DE SOUZA BISPO, Professor, inscrito sob Matrícula n. 2067,** para desenvolver suas atividade funcionais junto à Procuradoria Jurídica Municipal, com suas atribuições e competências constantes no Art. 4º da Lei Municipal n. 589/2009 (Estrutura Administrativa de Biritinga).

II – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de Janeiro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal